



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
LARANJA DA TERRA-ES
LEI MUNICIPAL N° 590/2010

RESOLUÇÃO CMI N° 002/2025

Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CMI, referente ao ano de 2025.

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Laranja da Terra/ES no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 590/2010, e tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 19 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Idoso – CMI, a se realizar bimestralmente nas 3^a quartas-feiras do mês do ano de 2025. As reuniões ordinárias, e, extraordinárias quando convocadas, ocorrerão no auditório do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), localizado na Rua Atílio Paine, s/n, Centro, Laranja da Terra/ES, próximo a Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

MÊS	DIA	HORÁRIO
MAIO	21	08h00min
JULHO	16	08h00min
SETEMBRO	17	08h00min
NOVEMBRO	19	08h00min

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 19 de março de 2025

Serafina Jacob Saibel
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Rua Atílio Paine, s/n, Centro, Laranja da Terra-ES, 29615-000
(na Rua da Secretaria Municipal de Educação)
Telefone: (27) 99962-3248/ E-mail: conselhos@laranjadaterra.es.gov.br/